

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH Escola de Comunicação – ECO Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena - PPGAC

SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

IMPORTANTE - Este formulário deve ser entregue **impresso e assinado** à Secretaria do PPGAC, com os documentos comprobatórios em anexo (caso sejam necessários). A concessão do trancamento depende da aprovação do(a) Docente Orientador(a) e do Colegiado do PPGAC. O aluno deve aguardar o resultado antes de se ausentar do curso.

- Art. 30. A matrícula no Mestrado em Artes da Cena será válida por 36 (trinta e seis) meses, nos termos do Parágrafo do artigo 28, da resolução de 01/2006.
- Art. 33. O estudante poderá solicitar à Comissão Deliberativa do PPGAC-UFRJ, com a devida justificativa, o trancamento de matrícula.
- § 1º Não haverá trancamento de matrícula para o primeiro período de curso, salvo em casos excepcionais que caracterizem, de modo inequívoco, o impedimento do aluno em participar das atividades acadêmicas.
- § 2º O período total de trancamento não poderá ultrapassar seis meses para o mestrado, consecutivos ou não.
- § 3º O trancamento de matrícula interrompe a contagem dos prazos referidos no Art. 30.
- § 4º Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Deliberativa.

Eu,	, matrícula				
n°	, discente regularmente matriculado(a) no Curso de Mestrado em Artes				
da Cena, venho por meio deste formulário, solicitar o trancamento de minha matrícula no curso, por um					
período de	ríodo de meses, conforme o Art. 33, §2º do Regimento do PPGAC, e informações abaixo.				
1) Justificativa formal para solicitação do trancamento					
2) Data prevista para a defesa					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH Escola de Comunicação – ECO Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena - PPGAC

3) Cronograma de trabalho até a data da defesa						
	Rio de Janeiro, de		de			
Parecer e assinatu	ra do(a) orientador(a)					
	a dota, orientadorta,					
Solicitação						
☐ Aprovada	□ Nogada polo Colog	riado do DDCAC or	m rounião do	/ /		
Aprovada	☐ Negada pelo Coleg	giado do Franc ei	in reumao de			

Coordenador(a) do PPGAC/ECO/UFRJ